



Conta

Emolumentos	125.00 dbs
Imp Esp.	25.00 dbs
Rasa	100.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	260.00 dbs

(Duzentos e sessenta dobras)

-----L I C E N C A Nº. 1-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Kadio Afonso dos Santos**, solteiro, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em oito de Fevereiro de mil, novecentos e noventa e dois, filho de **Santo Júnior e de Josefa lima**, portador do Cartão de Cidadão Português número seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis, passado pelo Serviço Estrangeiro e Fronteiras de Portugal, aos quinze de Novembro de dois mil e vinte e três, residente em Madalena, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para que nos termos da Legislação Vigente, passa explorar abrilhantado pelo Conjunto de Povo, nos dias vinte e vinte e um de julho de corrente ano, com início as 21h00 às 03h30 e das 18h00 ás 22h30 , na localidade de Madalena, ao pé sa Secretaria de Madalena.

-----Válida até um de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

-----As autoridades e mais a quem o conhecimento desta competir assim o tenham entendido.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dez de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito